LEI Nº. 508, DE 23 DE MAIO DE 2014

Concede nome ao Prédio da Delegacia de Polícia Militar do Município de Cruz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**,
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio onde funcionará a Delegacia de Polícia Militar passará a ter o nome de **SARGENTO FORTE**, brasileiro, casado, sargento, nascido aos 09 de outubro de 1935 e falecido aos 27 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 23 de Maio de 2014.

Odair José Mendes de Vasconcelos
PREFEITO